

À SEC. EXECUTIVA
DEVIDAS PROVIDENCIAS
Em 07/07/2023
Presidente



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

INDICAÇÃO N° 24/2023

Indicamos a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fundamentação no art. 169, da Resolução no 86/90 - Regimento Inferno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a presente indicação Legislativa ao Governo do Estado do Acre para que o Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP providencie, de forma emergencial, a implantação de Câmeras de videomonitoramento no município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
Em 7 de julho de 2023.

Deputada Maria Antonia
Partido Progressista – PP



Justificativa

Iniciativas como o videomonitoramento contribuem significativamente para a segurança da população. Indico as seguintes ruas pra que sejam instaladas as câmeras:

- Avenida 07 de setembro (escada pública);
- Rodovia Estadual AC- 407 (balsa de travessia);
- Rua Hugo Carneiro (bairro São Francisco, final do bairro);
- Rua Sena Madureira (próximo à secretaria de saúde);
- Rodovia Estadual – 407 (próximo ao portal do município);
- Avenida Ulisses Guimarães (próximo a creche municipal na saída do 13 de maio e profeta);
- Rua Tarauacá com a Avenida São José (próximo a prefeitura e escola Francisco Braga de Souza);
- Avenida Presidente Vargas (próximo A Caixa Econômica Federal);
- Avenida General Taumaturgo com a Rua Hugo Carneiro (próximo à delegacia);
- Avenida General Taumaturgo (próximo ao estádio de futebol e quadra coberta).

E assim venho solicitar a implantação de câmeras de segurança no município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
Em 7 de julho de 2023.

Deputada Maria Antonia
Partido Progressista – PP